



Uma empresa do grupo Liberty Mutual

INDIANA SEGUROS S.A.

CNPJ nº 61.100.145/0001-59 - NIRE nº 35.300.014.839

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 6 de Agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 6 de agosto de 2024, 15:00 (quinze) na sede da Indiana Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110 - 13º andar - Parte E - Brooklin Novo, CEP 04571-020. **2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez**, membro sem designação do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello DAL RI** e secretariada pelo Sr. **Marcos Machini**. **4. Ordem do Dia:** A matéria que compõe a ordem do dia é a seguinte: **4.1.** Tomar ciência e ratificar a renúncia do Sr. **Vagner de Paula Guzella** abaixo qualificado, do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; **4.2.** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia e a distribuição das funções regulatórias. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **Vagner de Paula Guzella**, brasileiro, casado, securitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.227.309-5 (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 264.247.768-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme Termo de Renúncia anexo à esta ata (**Anexo I**). Os membros do Conselho de Administração, em nome da Companhia, fizeram constar em ata seu agradecimento ao Sr. **Vagner de Paula Guzella** pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto ocupava seu cargo de Diretor Vice-Presidente. **5.2.** Foi ratificada a composição da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia como segue: **(i)** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, no cargo de Diretor Presidente, responsável pelas funções regulatórias de Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003, e Diretor responsável: **(a)** pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; **(b)** pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; **(c)** pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e **(d)** pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (*Open Insurance*), conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; **(ii)** Sr. **Marcos Machini**, no cargo de Diretor Vice-Presidente, assumindo as funções regulatórias de Diretor Responsável: **(a)** pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; **(b)** Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021; **(c)** pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; **(d)** pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/21; **(e)** pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/20); e **(f)** pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; e **(iii)** Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, no cargo de Diretora Vice-Presidente, assumindo as funções regulatórias de Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020. A Companhia informa que a renúncia **(a) não** acarretará o desenquadramento com a legislação, regulamentação ou o Estatuto Social da Companhia, e **(b)** as funções regulatórias ocupadas pelo Sr. **Vagner de Paula Guzella** foram devidamente redistribuídas entre os demais diretores da Companhia, nos termos acima. Desta forma, diante da referida renúncia, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição: **(i)** Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri, Diretor Presidente; **(ii)** Sr. Marcos Machini, Diretor Vice-Presidente; e **(iii)** Sra. Karen Ferraz de Aguiar Schiavon, Diretora Vice-Presidente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da Indiana Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 6 de agosto de 2024. Ass.) **Eduardo Stefanello Dal Ri** (Presidente da Mesa); **Marcos Machini** (Secretário da Mesa); Conselheiros: ass.) **Wilm Langenbach** (Participação e Voto por Videoconferência); **Nicolas Masjuan** (Participação e Voto por Videoconferência); e **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência). **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 6 de agosto de 2024. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Marcos Machini** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 341.639/24-2 em 17/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>